

Isabel Maria Soares Pinto Zacarias, professora do quadro de zona pedagógica do Douro Sul, colocada no Agrupamento Vertical de Escolas de Moimenta da Beira.

Vila Real:

Ema Paula Morais Gonçalves, professora do quadro de nomeação definitiva da Escola Secundária de Valpaços.

Paulo Fernando Teixeira Miranda, professor do quadro de nomeação definitiva da Escola Básica 2,3/S Professor António da Natividade, em Mesão Frio.

Entre Douro e Vouga:

Manuel Silva Oliveira, professor do quadro de nomeação definitiva da Escola Secundária de Soares Basto, em Oliveira de Azeméis.
Joaquim Octávio Fonseca Ferreira dos Santos Soares, professor do quadro de zona pedagógica colocado na Escola Secundária de Pinhel.

Tâmega:

Maria Antónia Cardoso Garcez Marques, professora do quadro de nomeação definitiva da Escola Secundária de Joaquim de Araújo, em Penafiel.

2 — O presente despacho produz efeitos a contar da data da sua assinatura.

9 de Junho de 2005. — A Ministra da Educação, *Maria de Lurdes Reis Rodrigues*.

Gabinete do Secretário de Estado da Educação

Despacho n.º 14 006/2005 (2.ª série). — Membro de uma família numerosa e de parcos recursos económicos, Ângelo da Silva Azevedo nasceu na freguesia de Cesar, no concelho de Oliveira de Azeméis, em 1936. Concluída a 4.ª classe do ensino primário, iniciou-se no mundo do trabalho como operário fabril. Cedo revelou um dinamismo raro que veio a repercutir-se no campo empresarial e ao serviço da causa pública.

No desempenho dos vários cargos que exerceu, nomeadamente como presidente da Junta de Freguesia de Cesar, presidente da Assembleia Municipal de Oliveira de Azeméis e presidente da Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis, intercedeu pela melhoria da qualidade de vida dos cidadãos do concelho, evidenciando-se em áreas como sejam a educação, a cultura, o desporto, o saneamento básico e a rede viária.

Desenvolveu apoios de índole diversa e promoveu a criação, a recuperação e a ampliação de estabelecimentos de educação e dos ensinos básico, secundário e superior.

Foi agraciado com a insígnia de comendador da ordem de mérito da Chancelaria das Ordens Honoríficas Portuguesas, por alvará de 9 de Abril de 2003.

Pelo exposto, é justa a proposta da Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos de São Roque, Oliveira de Azeméis, que obteve a concordância da Câmara Municipal, no sentido da atribuição do nome comendador Ângelo Azevedo àquela escola.

Assim, preenchidos que estão os requisitos e demais formalidades previstos no Decreto-Lei n.º 387/90, de 10 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 314/97, de 15 de Novembro, determino que a Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos de São Roque, Oliveira de Azeméis, passe a denominar-se Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos Comendador Ângelo Azevedo, Oliveira de Azeméis.

3 de Junho de 2005. — O Secretário de Estado da Educação, *Valter Victorino Lemos*.

Despacho n.º 14 007/2005 (2.ª série). — A importância dos Távora na história do nosso país, a sua flagelação e a sua reabilitação são sobejamente conhecidas.

Na Travessa da Nazaré, à Graça, pode observar-se um antigo palácio desta família, de linhas sóbrias e severas da tradição seiscentista. É, neste palácio, construído na primeira metade do século XVIII, que se encontra instalada a Escola Básica do 1.º Ciclo n.º 199, Graça, Lisboa.

Pelo exposto, é justa a proposta da Câmara Municipal de Lisboa que obteve a concordância do conselho escolar da Escola Básica do 1.º Ciclo n.º 199, Graça, Lisboa, no sentido da atribuição do nome Marqueses de Távora àquela Escola.

Assim, preenchidos que estão os requisitos e demais formalidades previstos no Decreto-Lei n.º 387/90, de 10 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 314/97, de 15 de Novembro,

determino que a Escola Básica do 1.º Ciclo n.º 199, Graça, Lisboa, passe a denominar-se Escola Básica do 1.º Ciclo Marqueses de Távora, Lisboa.

3 de Junho de 2005. — O Secretário de Estado da Educação, *Valter Victorino Lemos*.

Despacho n.º 14 008/2005 (2.ª série). — Nos termos do n.º 1 do artigo 38.º do regime jurídico da formação contínua de professores, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 249/92, de 9 de Setembro, alterado pela Lei n.º 60/93, de 20 de Agosto, e pelos Decretos-Leis n.ºs 274/94, de 28 de Outubro, 207/96, de 2 de Novembro, e 155/99, de 10 de Maio, ao abrigo da alínea g) do n.º 1.1 do despacho n.º 11 529/2005 (2.ª série), de 29 de Abril, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 23 de Maio de 2005, e considerando que se encontra vago desde Março de 2003 um lugar de vogal do conselho científico-pedagógico de formação contínua, determino, sob proposta do respectivo presidente, nomear vogal do conselho científico-pedagógico de formação contínua o Dr. Álvaro Manuel da Silva Santos.

6 de Junho de 2005. — O Secretário de Estado da Educação, *Valter Victorino Lemos*.

Direcção-Geral dos Recursos Humanos da Educação

Aviso n.º 6232/2005 (2.ª série). — *Concurso de educadores de infância e de professores dos ensinos básico e secundário para o ano escolar de 2005-2006, nos termos do previsto e regulado pelo Decreto-Lei n.º 35/2003, de 27 de Fevereiro, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 18/2004, de 17 de Janeiro, e 20/2005, de 19 de Janeiro (adiante e para todos os efeitos designado por Decreto-Lei n.º 35/2003).* — 1 — Dando cumprimento ao estipulado no artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 35/2003, informam-se todos os interessados de que, a partir desta data, as listas definitivas dos candidatos ordenados, colocados, não colocados, dos que pediram a desistência e dos candidatos excluídos, com os respectivos fundamentos, relativas ao concurso aberto pelo aviso n.º 1413-B (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 30 (suplemento), de 11 de Fevereiro de 2005, se encontram disponibilizadas para consulta.

I — Divulgação das listas definitivas de ordenação, colocação, não colocação, desistência e de exclusão, e dos verbetes

1 — As listas definitivas de ordenação, colocação, não colocação, desistência e de exclusão encontram-se disponíveis para consulta e impressão no *site* www.dgrhe.min-edu.pt.

2 — Neste mesmo *site* estão disponíveis, para consulta e impressão, no *link* respectivo, os verbetes actualizados, a que os candidatos terão acesso introduzindo o seu número de candidatura e palavra-chave, com os elementos definitivos após análise das reclamações.

II — Listas definitivas de ordenação, colocação e não colocação

1 — As listas definitivas de ordenação dos concursos interno e externo publicitam os seguintes dados:

- Número de ordem no nível, grau de ensino ou grupo de docência a que foram opositores;
- Número de candidato;
- Nome do candidato;
- Tipo de concurso (I — interno ou E — externo);
- Tipo de candidato;
- Lugar de provimento;
- Código de escola ou de zona pedagógica de provimento/colocação;
- Nível, grau de ensino ou grupo de docência em que se encontra provido/colocado;
- Grau que a habilitação (profissional ou académica) confere;
- Indicação da prestação de serviço num dos dois últimos anos no Ministério da Educação;
- Prioridade em que se posiciona;
- Graduação arredondada às milésimas dos candidatos detentores de qualificação profissional para a docência ou com habilitação própria para a docência, obtida com base, respectivamente, nos artigos 14.º e 15.º do Decreto-Lei n.º 35/2003;
- Tipo de habilitação para a docência (qualificação profissional — PF ou habilitação própria — PP);
- Escalão;
- Tempo de serviço antes da qualificação profissional (dias);
- Tempo de serviço após a qualificação profissional (dias);
- Classificação profissional ou académica;
- Data de nascimento;
- Candidatura ao abrigo do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro;
- Intenção de oposição a destacamento por condições específicas;
- Intenção de oposição a destacamento ao abrigo do artigo 40.º